

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Ministério da Justiça
Secretaria/Departamento:	DRCI/SNJ
Unidade:	Autoridade Central Administrativa Federal para Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes – ACAF
Cidade/UF:	Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

X	Não se aplica
---	---------------

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Sim

- 1) PPA - Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
 - a) Objetivo (0260) Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.
 - i) Meta Qualitativa: (00GZ) Fomentar, articular e integrar iniciativas para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes com direito à convivência familiar e comunitária ameaçado ou restrito;
 - ii) Meta Qualitativa: (00H0) Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, ameaçados ou restritos.
- 2) PPA – Programa Política Externa
 - a) Objetivo (1150) Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:	Assessor Técnico – Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes
-----------------	--

Área de atuação:

X	Gestão por resultados
X	Cooperação internacional
X	Assessoramento
X	Articulação institucional
X	Gestão da informação e do conhecimento

Formação acadêmica:	Nível Superior em qualquer área do conhecimento. Trata-se de equipe multidisciplinar, atualmente composta por servidores públicos formados em Direito, Psicologia, Jornalismo, Relações Internacionais e Letras e Tradução. É indispensável o domínio escrito da língua inglesa e/ou espanhola. É necessário que o candidato, se selecionado, possua anuência de sua Chefia para o exercício das novas atribuições.
---------------------	---

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

A Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF) é partícipe relevante da construção de políticas públicas voltadas para a proteção dos Direitos das crianças e adolescentes em situação de risco, vulnerabilidade social, e que estejam desprovidas de cuidados parentais. Trata-se de estrutura permanente do Estado com atribuição de implementar cooperação jurídica internacional no âmbito de três tratados internacionais, tramitando pedidos de cooperação internacional relativos à adoção internacional, e subtração de crianças, que poderão se transformar em ações na Justiça Federal ou em demandas judiciais no exterior.

A ACAF tem interface direta com autoridades centrais estrangeiras, e no âmbito interno, com os Tribunais de justiça estaduais, Advocacia-Geral da União e Justiça Federal.

Espera-se do candidato EPPGG:

- a) apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, nos temas sob responsabilidade do órgão;
- b) analisar pedidos de cooperação internacional, ativos e passivos, de distintos países, e instruir os pedidos recebidos para posterior encaminhamento a Autoridade central estrangeira ou Advocacia-Geral da União;
- c) atuar na mediação de conflitos em casos de subtração internacional, sempre que possível e recomendado, a partir de parcerias com o Núcleo de Mediação dos Tribunais de Justiça Estaduais e a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia Geral da União;
- d) manter contato permanente e responder a demandas originárias da Justiça Federal, tais como: apresentação de informações nos prazos estabelecidos pela justiça sobre ação judicial em trâmite, colheitas de provas e indicação de testemunhas, participação em audiências quando for necessário, além de atuar na prestação de informações para autoridades centrais estrangeiras sobre o desenrolar de ações judiciais;
- e) desenvolver estatísticas sobre os casos de subtração internacional tramitados pelo Governo brasileiro ano a ano;
- f) participar e apoiar na organização de eventos e seminários sobre os temas do setor.

Obs.: a depender de aprovação da Coordenação de Recursos Humanos do Ministério da Justiça, o candidato poderá requerer a execução das atividades em regime de teletrabalho.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

4 (quatro) vagas

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

15/08/2018

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Natalia Camba Martins
Cargo:	Coordenadora-Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes
Telefone:	2025-9184
E-mail:	natalia.martins@mj.gov.br